



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal 2404/2021 que alterou as Leis 848/1990, 1231/1999, 1673/2008 e 2215/2018

RESOLUÇÃO Nº 12/2023, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

Súmula: Dispõe sobre a prestação de contas referente ao primeiro semestre do ano de 2022, dos recursos da Deliberação nº 089/2019 do CEDCA/PR – Incentivo Atenção à Criança e Adolescente, na modalidade Fundo a Fundo para apoio e fortalecimento de projetos de atenção a crianças e adolescentes.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº. 2404/2021 e deliberação realizada em reunião ordinária ocorrida no dia 26 de Julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas referente ao primeiro semestre do ano de 2022, dos recursos da Deliberação nº 089/2019 do CEDCA/PR – Incentivo Atenção à Criança e Adolescente, na modalidade Fundo a Fundo para apoio e fortalecimento de projetos de atenção a crianças e adolescentes.


Lindamir de Paula Santos Raimundo
Vice-Presidente do CMDCA/TB